



PORTARIA N° 349/2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes no período de 14/08/2023 a 29/08/2023 (**16 dias**), não usufruída no período concessivo, ao servidor **Rafael Macedo Batista**, ocupante do cargo de Diretor Contábil, suspensas por meio da Portaria n° 035/2022.

Art. 2º -Designar a servidora **Gilcimara Consoli Ramos**, ocupante do cargo comissionado de Consultora Interna de Contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de **Diretor Contábil** da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período 14/08/2023 a 29/08/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

